



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PAUTA Nº 11/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 20 de junho de 2023, em Sessão Extraordinária, às 18:30, em sua sede, à Praça Governador Valadares - Centro. A Sessão Extraordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1 - **EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 2 - **EMENDA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 3 - **EMENDA ADITIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 4 - **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 5 - **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 6 - **EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 7 - **EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.
- 8 - **EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023**, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício





# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

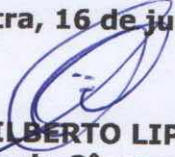
**Financeiro de 2024 e dá outras providências**”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

9 - **EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 23/2023, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências**”: leitura e encaminhamento às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

10 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**, de autoria do Executivo, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Astolfo Dutra/MG, e dá outras providências”: discussão e primeira votação.

11- **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023, EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023**, “Insera os §§6º, 7º e 8º e altera o §2º, §4º, do art. 133 da Lei Orgânica do Município de Astolfo Dutra”: discussão e segunda votação.

Astolfo Dutra, 16 de junho de 2023

  
**GILBERTO LIPPI**  
Presidente da Câmara Municipal